

RESOLUÇÃO nº 003 – Conselho Acadêmico Superior CONSUP de 08 de fevereiro de 2024.

Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral Suplementar para as vacâncias no Conselho Acadêmico Superior – CONSUP – Quadriênio 2020-2024 e para a eleição de docente que exercerá a atribuição de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio dos Cursos de Medicina - Campus de Gurupi e Odontologia da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 002/2024 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2024:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral Suplementar para as vacâncias de representação docente no Conselho Acadêmico Superior CONSUP, da Universidade de Gurupi UnirG Quadriênio 2020-2024
- **Art. 2º.** Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para a eleição de docente que exercerá a atribuição de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio dos Cursos de Medicina Campus de Gurupi e Odontologia da Universidade de Gurupi UnirG.
 - **Art. 3º.** A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:
 - I. Cézar Henrique Ferreira Costa presidente da comissão;
- II. Ceila Mendonça Milhomem membro do CONSUP representante do corpo docente;
 - III. Kamila Vieira Gomes secretária de apoio aos órgãos colegiados.
- IV. Joao Pedro Reis de Paula Melo membro do CONSUP representante do corpo discente - secretário Ad hoc;
 - **Art. 4º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020